

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR NA COLETA DE PREÇO**Coleta:** 36 **Data:** 12/03/2026 **Solicitante:** Diego Bertoletti da Rocha**Julgamento:** Menor Preço por Item**Requisição:****Finalidade:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS para a prestação de serviços técnicos especializados de qualificação e capacitação profissional.**Fornecedor:** SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI **Código:** 147258

Item	Descrição do Item	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Assentamento de Placas Cerâmica (60h):	UN		1,000	26.904,0000	26.904,00
2	Costura Industrial (100h):	UN		1,000	32.490,0000	32.490,00
3	Instalações Elétricas (80h):	UN		1,000	35.872,0000	35.872,00
4	Pintura de Obras (40h):	UN		1,000	17.936,0000	17.936,00
				Itens Vencidos: 4	SubTotal:	113.202,00
Total de Itens da Coleta: 4				Valor Total da Coleta:	113.202,00	



José Antonio Prestes
Chefe do Setor de Compras
e Controle Patrimonial

**Proposta
Comercial**

DADOS DA PROPOSTA:

Nº: COT-37813-R3Z7P

VERSÃO: 0

EMISSÃO: 18/02/2026

VALIDADE: 30 Dias

EMISSOR: Danieli Batista Hauenstein

TELEFONE: 5533755110

E-MAIL: danieli.hauenstein@senairs.org.br

DADOS DO CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

CONTATO: Orlando Girardi

CNPJ: 87.612.917/0001-25

E-MAIL: gabinete@fredericowestphalen.rs.gov.br

TELEFONE: 5537445050

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS 60H
COSTURA INDUSTRIAL 100H
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 80H
PINTURA DE OBRAS 40H

1. INFORMAÇÕES DO ATENDIMENTO**ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS 60H**

Local de execução: Em espaço disponibilizado pelo município

Turnos: manhã e tarde

Carga horária: 60 horas

Dia e Horário de Atendimento: Datas a definir, horários das 08h às 17h

Número de alunos/participantes/funcionários: 20

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Alunos indicados pela prefeitura

COSTURA INDUSTRIAL 100H

Local de execução: Em espaço disponibilizado pelo município

Turnos: manhã e tarde

Carga horária: 100 horas

Dia e Horário de Atendimento: Datas a definir, horários das 08h às 17h

Número de alunos/participantes/funcionários: 18

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Alunos indicados pela prefeitura

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 80H

Local de execução: Em espaço disponibilizado pelo município

Turnos: manhã e tarde

Carga horária: 80 horas

Dia e Horário de Atendimento: Datas a definir, horários das 08h às 17h

Número de alunos/participantes/funcionários: 20

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Alunos indicados pela prefeitura

PINTURA DE OBRAS 40H

Local de execução: Em espaço disponibilizado pelo município
 Turnos: manhã e tarde
 Carga horária: 40 horas
 Dia e Horário de Atendimento: Datas a definir, horários das 08h às 17h

Número de alunos/participantes/funcionários: 20
 Frequência mínima: 75%
 Público beneficiado: Alunos indicados pela prefeitura

2. DETALHAMENTO DO PRODUTO

PRODUTO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS

- Elaborar listas de materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados por projetos de edificações para o assentamento de placas cerâmicas.
- Elaborar, segundo as necessidades do projeto, orçamentos, considerando preços de materiais e mão-de-obra.
- Realizar a correção de superfícies com vistas à eliminação de patologias existentes e/ou a prevenção de possíveis patologias futuras.
- Realizar a correção de patologias encontradas em revestimentos cerâmicos, considerando procedimentos e normas técnicas.
- Separar materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados pelo projeto para a execução do preparo da base e para o assentamento cerâmico.
- Preparar a base para o assentamento de placas cerâmicas, considerando as recomendações técnicas e as especificações estabelecidas no projeto.
- Preparar argamassas para o assentamento de placas cerâmicas em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante.
- Aplicar revestimentos cerâmicos em conformidade com as recomendações técnicas e as especificações estabelecidas no projeto.
- Realizar furos e cortes em placas cerâmicas pela utilização de técnicas pertinentes e pela observância das especificações do projeto.
- Realizar o rejuntamento de revestimentos cerâmicos, aplicando técnicas pertinentes e observando as especificações estabelecidas no projeto ou pelo demandante.
- Fazer uso de equipamentos de proteção individual e coletiva na execução do assentamento de placas cerâmicas, atendendo os requisitos estabelecidos pelas normas.
- Realizar a destinação dos resíduos gerados em processos de assentamento de placas cerâmicas com referência no que estabelecem as normas e procedimentos estabelecidos.

PRODUTO: COSTURA INDUSTRIAL

- Listar, na sequência operacional, os tipos de máquinas empregadas na costura industrial, considerando suas diferentes funções e requisitos de utilização.
- Realizar a preparação de máquinas para costura, considerando as referências a serem atendidas para passagem de linhas, abastecimento de bobina e regulagem de ponto.
- Elaborar a sequência operacional das peças a serem produzidas, considerando as diferentes etapas de empregadas na costura industrial.
- Inserir dados em fichas técnicas de produtos de acordo com as atividades realizadas na costura industrial.
- Realizar a seleção dos materiais a serem utilizados para a confecção de peças do vestuário, considerando os requisitos estabelecidos na ficha técnica do produto.
- Executar costuras em ângulos retos, agudos e obtusos em conformidade com as referências e especificações da ficha técnica.
- Executar costuras em linha reta, considerando as referências e especificações da ficha técnica.
- Separar moldes para corte de peças para o vestuário, considerando as referências estabelecidas na ficha técnica.
- Executar riscos de corte de acordo com o sentido dos fios do tecido empregado na confecção de artigos do vestuário, considerando os requisitos estabelecidos na ficha técnica.
- Cortar peças para confecção de artigos para o vestuário, considerando os requisitos estabelecidos na documentação técnica.
- Realizar a montagem de peças do vestuário de acordo com as recomendações estabelecidas na ficha técnica do produto.
- Realizar retrocessos na costura de peças do vestuário a partir das referências e especificações contidas na ficha técnica.
- Executar o acabamento e limpeza dos produtos, considerando a remoção de fios soltos e a realização de passadoria das mesmas.
- Realizar a etiquetagem de produtos, considerando as referências estabelecidas na ficha técnica.
- Realizar a embalagem dos produtos de acordo com os requisitos estabelecidos na ficha técnica.

- Fazer uso de EPIs e EPCs na realização de atividades costura industrial.
- Realizar a segregação e a destinação de resíduos gerados na costura industrial de acordo com as normas e procedimentos que orientam estas práticas.

PRODUTO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Aplicar os princípios da informática na elaboração de textos, tabelas, apresentações e pesquisas.
- Solucionar problemas relacionados a circuitos eletroeletrônicos pela aplicação de operações matemáticas.
- Elaborar diagramas elétricos multifilares e unifilares pela aplicação dos fundamentos do desenho técnico.
- Montar circuitos elétricos em série, paralelo e misto.
- Realizar a medição de grandezas elétricas em circuitos elétricos em redes energizadas e desenergizadas.
- Comparar valores teóricos com valores práticos medidos.
- Realizar emendas em condutores elétricos, considerando as referências estabelecidas em normas técnicas.
- Soldar emendas pela utilização de solda estanho.
- Realizar a proteção de emendas pela utilização de fitas isolantes.
- Instalar dispositivos de proteção em circuitos elétricos, considerando as referências técnicas estabelecidas nas normas.
- Acompanhar demonstrações de montagem de condutos em estruturas prediais.
- Instalar condutores elétricos em condutos previamente montados.
- Interligar condutores e componentes em quadros elétricos.
- Fixar quadros de distribuição.
- Fixar componentes de proteção em quadros elétricos.
- Instalar componentes de proteção por intermédio de condutores elétricos.
- Instalar circuitos de iluminação, utilizando interruptores simples e duplos.
- Instalar circuitos de tomadas de uso geral, considerando as especificações contidas nas normas técnicas.
- Apresentar comportamento ético nas relações interpessoais e no desenvolvimento das atividades sob a sua responsabilidade.
- Demonstrar espírito colaborativo em atividades coletivas.
- Instalar motores monofásicos com comando realizado por partida direta, envolvendo contator e chave seletora de duas posições.
- Medir grandezas elétricas em circuitos de motores monofásicos em redes energizadas, considerando o uso do alicate amperímetro e as recomendações dos respectivos fabricantes dos equipamentos.
- Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva durante a realização de instalações elétricas.
- Utilizar ferramentas na instalação de componentes em circuitos elétricos.
- Realizar a organização e a limpeza de ambientes de trabalho.

PRODUTO: PINTURA DE OBRAS

- Elaborar listas de materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados para a execução de serviços de pintura em obras.
- Elaborar, segundo as necessidades do ambiente, orçamentos, considerando preços de materiais e serviços de mão-de-obra.
- Fazer uso de equipamentos e ferramentas destinados à pintura de obras em conformidade com o que estabelecem as normas e as recomendações técnicas.
- Realizar proteções para a preparação de superfícies e a aplicação de tintas, considerando as recomendações técnicas pertinentes.
- Preparar superfícies para a pintura, considerando as recomendações técnicas e as necessidades do ambiente.
- Organizar máquinas, ferramentas e equipamentos para a preparação de superfícies e execução da pintura de obras, considerando as referências e recomendações técnicas pertinentes.
- Aplicar os diferentes tipos de massa em superfícies para pintura (acrílica, PVA, plástica, para madeira e de calafetar), considerando as recomendações técnicas pertinentes.
- Preparar tintas para os processos de pintura, considerando os tipos e quantitativos de diluentes indicados pelo fabricante.
- Aplicar tintas em diferentes tipos de superfícies de alvenaria, madeira, gesso e metais, considerando as recomendações técnicas e necessidades do ambiente.
- Fazer uso, conforme determinam as normas, dos EPIs e EPCs destinados às operações e processos de pintura.
- Fazer, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a segregação e a destinação de resíduos gerados na preparação de superfícies e pintura de obras.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRODUTO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS 60H

Valor unitário: R\$26.904,00

PRODUTO: COSTURA INDUSTRIAL 100H

Valor unitário: R\$32.490,00

PRODUTO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 80H

Valor unitário: R\$35.872,00

PRODUTO: PINTURA DE OBRAS 40H

Valor unitário: R\$17.936,00

Valor total: R\$113.202,00

Boleto/Fatura

Data de Vencimento: de acordo com a execução mensal de horas do produto contratado.

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-mail para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL:

TOTAL DA PROPOSTA: R\$113.202,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme forma de pagamento detalhada nesta proposta.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante compromete-se à:

- Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado;
- Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio;
- Garantir a participação dos funcionários nos dias e horários previstos para execução do serviço contratado, caso a contratação tenha previsão de participação dos mesmos;
- Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendo-se a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados, devendo à CONTRATANTE responsabilizar-se pela segurança e higiene dos equipamentos;
- Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA;
- Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas;
- Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas;
- Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se à:

- Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento;
- Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada;
- Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário;
- Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário;
- Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE;
- Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE;
- Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais;

Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento.

PROTEÇÃO DE DADOS:

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

- a) quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;
- b) após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.

O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados no endereço <https://www.senairs.org.br/politica-de-privacidade-senai-rs>.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período de 02/03/2026 à 02/03/2027

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resilido, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

ACEITE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

CNPJ: 87.612.917/0001-25

REPRESENTANTE: Orlando Girardi

CARGO: Prefeito

ENDEREÇO: RUA RUA JOSE CANELLAS, 258, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN - CEP 98400000

Estamos de acordo com a proposta de atendimento da contratada, que após assinada autoriza a contratada a executar o serviço e por ele ser remunerada. Qualquer alteração acarretará na substituição da mesma.

Assinatura do Representante da Empresa

Data da Assinatura

Proposta emitida por:



Documento assinado digitalmente
DANIELI BATISTA HAUENSTEIN
Data: 18/02/2026 17:38:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danieli Batista Hauenstein
ASSISTENTE TECNICO
danieli.hauenstein@senairs.org.br

Uma iniciativa do

Sistema
FIERGS
SESI | SENAI | IEL | CIERGS